RESOLUÇÃO Nº 02/2012, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza a transferência de vários bens patrimoniais para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de vários bens patrimoniais, cadastrados na Relação de Bens Patrimoniais desta Câmara, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, conforme relação abaixo:

I – Bem patrimonial nº 5201 – microfone com fio, marca Son, modelo 58B;

II – Bem patrimonial nº 4672 – microfone, marca Sound of Heaven, modelo WM-308

III – Bem patrimonial nº 5181 – microfone com fio, marca Lesson, modelo SM58B;

IV – Bem patrimonial nº 5200 – microfone com fio, marca Son, modelo 58B;

V – Bem patrimonial nº 5144 – microfone com fio marca Lesson, modelo MK33;

VI – Bem patrimonial nº 5180 – microfone com fio, marca Lesson, modelo SM58B;

VII – Bem patrimonial nº 4673 – microfone, marca Sound of Heaven, modelo WM-308;

VIII – Bem patrimonial nº 5141 – relógio de parede marca Herweg;

IX – Bem patrimonial nº 5182 – teclado para microcomputador, Maxx Tro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 20 de março de 2012.

Vereador CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Presidente